



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025 - Ano 15 - Edição 1810



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RESOLUÇÃO CMDM Nº 01/25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Sumaré em 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em Reunião Ordinária realizada em 10 de dezembro de 2024, no uso das atribuições que lhe oferece a Lei Municipal nº 4.449/2007:

Resolve:

Artigo 1º – Fica aprovado o Calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2025, que ocorrerão na Sala de Reuniões da Sala dos Conselhos Municipais, localizada a Rua Antônio Pereira de Camargo, nº 300, Centro – Sumaré/SP, com início às 9:00h

Mês	Data
Janeiro	14
Fevereiro	11
Março	11
Abril	08
Maiο	13
Junho	10
Julho	08
Agosto	12
Setembro	09
Outubro	14
Novembro	11
Dezembro	09

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 07 de Janeiro de 2025.

Elaine Pinheiro
Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 064, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor municipal efetivo para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 6300, de 18 de dezembro de 2019, e suas demais alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor JEVERSON ECLAIR SOARES, portador do RG. 27.579.914-1, Matrícula 17003, GUARDA MUNICIPAL, subordinado a Secretaria

Municipal de Segurança, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REF. PMSC-03, subordinado a Secretaria Municipal de Segurança, a partir de 07 de janeiro de 2025, sem prejuízo das vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de janeiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de janeiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Orientações para o **DESCARTE**

Itens **permitidos**:



Entulhos

Limitado até 1m² (equivalente 1.300kg)
Quantidades acima de 1m² exigem a contratação de serviço de caçamba.



Resíduos Volumosos:
Sofás, colchões, móveis em geral.



Material Reciclável:
Madeira.

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da **Prefeitura Municipal de Sumaré**, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela **Secretaria Municipal de Comunicação Social**.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciáscio** - Vice-prefeito: **André Fernandes Pereira**

Secretário de Comunicação: **João Cleto**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br